



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N°. 523/2024

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição n° 224

No dia 10 / 12 / 2024

Páginas 15

Súmula: Altera a Programação Financeira para o exercício financeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, com fulcro no inciso III, art. 20 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, e na forma do inciso XV do art. 43 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1° Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso para o exercício de 2024, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais de desembolso, de acordo com o anexo único da presente resolução.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 06 de dezembro de 2024.

Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

Parte integrante da Resolução nº 519 de 18 de outubro de 2024

4

ALTERA CRONOGRAMA FINANCEIRO

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL				
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 001	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11	3.000,00	3.000,00
Total				3.000,00

Alterações Diminutivas do Cronograma de Desembolso

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL				
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 001	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11	3.000,00	3.000,00
Total				3.000,00

Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente

